

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A
CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75
NIRE: 31300011879
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 17 dias do mês de outubro de 2023, às 10:00hrs00m, virtualmente, a Reunião do Conselho de Administração da Ferrovia Centro Atlântica S.A (“Companhia” ou “FCA”), com sede social na Rua Sapucaí, nº 383, no Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP nº 30.150-904.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença de totalidade dos membros do Conselho de Administração, abaixo assinados, nos termos do artigo 16, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Em conformidade com o artigo 16, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros manifestaram seus votos à distância, sendo considerados, portanto, presentes à reunião virtual, Fábio Tadeu Marchiori Gama, Nicolas Rodolfo Leon Szwako, Joyce Andrews da Costa e Paulino Rodrigues de Moura. Como convidada, participou o advogado da Companhia, Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão. Observadas as formalidades e em verificação ao quórum de instalação fixado nos termos do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi validamente instalada.

4. MESA: Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama, que convidou o Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariar a reunião.

5. ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre a celebração do 4º aditivo ao COE entre FCA e MRS.

6. DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração deliberaram e aprovaram as matérias constantes na Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ressalvas ou reservas:

6.1. Aprovar contrato entre VLI e a FCA, com vigência retroativa à março de 2022 até o final da concessão da FCA., relativo ao aluguel do Terminal Integrador de Araguari – TIA. Caso haja repactuação da FCA, o contrato será renovado automaticamente. O terminal é de propriedade da VLI e operado pela FCA, que possui toda a receita operacional de transbordo do terminal sem a devida remuneração do ativo. Esta transação terá como referência o valor contábil de R\$ 159 MM, relativo a compra pela VLI da Salus/RB Capital em 03/2022. O aluguel do ativo considerou remuneração pelo WACC de 4% (quatro por cento) a.a do valor do imóvel (R\$ 6,4MM), sendo corrigido anualmente pelo IGP-M, índice de mercado para locação de imóveis. Primeiro reajuste 01/01/2023, e os próximos serão realizados anualmente. Até 03/2022

o contrato de aluguel do TIA era entre RB Capital e FCA, não havendo necessidade de acerto intercompany adicional.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e que participaram das deliberações.

Belo Horizonte/MG, 17 de outubro de 2023

Mesa:

Fábio Tadeu Marchiori Gama
Presidente da Mesa

Tomás Vaz de Oliveira Brandão
Secretário da Mesa

Conselheiros:

Fábio Tadeu Marchiori Gama

Nicolas Rodolfo Leon Szwako

Joyce Andrews da Costa

Paulino Rodrigues de Moura